



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2024

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 28/2024; Alterar os itens 11) Previsão de Receita e Despesa e 12) Recursos Humanos, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 28/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2700.0000	APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
265	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 8.000,00
266	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
267	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
268	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
269	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
270	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.000,00
271	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.000,00
272	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 30.000,00
273	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
274	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.294,58
275	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
276	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
277	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
278	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.804,99
1909	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00

VALOR: R\$ 140.099,57 (cento e quarenta mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 4 (quatro) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.623 de 14 de agosto de 2024, no Decreto nº 9.480 de 14 de agosto de 2024 e no processo administrativo nº 08/2024/DA.

Assis (SP), em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2024

CONVENENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 28/2024; Alterar os itens 11) Previsão de Receita e Despesa e 12) Recursos Humanos, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 28/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2700 0000	APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
265	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 8.000,00
266	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
267	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
268	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
269	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
270	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.000,00
271	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.000,00
272	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 30.000,00
273	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
274	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.294,58
275	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
276	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
277	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
278	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.804,99
1909	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00

VALOR: R\$ 140.099,57 (cento e quarenta mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 4 (quatro) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.623 de 14 de agosto de 2024, no Decreto nº 9.480 de 14 de agosto de 2024 e no processo administrativo nº 08/2024/DA.

Assis (SP), em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal